



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Aos dezenove dias (19) de junho do ano de 2020, às 14:40 horas, por videoconferência, estiveram presentes à quarta reunião extraordinária do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais as/os seguintes docentes: Ana Cláudia Gomes de Jesus, Andressa de Freitas Ribeiro, Carla Craice da Silva, Caterina Alessandra Rea, Clarisse Goulart Paradis, Claudio André de Souza, Cristiane Santos Souza, Jucélia Bispo dos Santos, Layla Daniele Pedreira de Carvalho, Ismael Tcham, Luciana Schleder Almeida, Márcio André de Oliveira dos Santos, Maria Andrea dos Santos Soares, Rafael Palermo Buti (coordenador), e as representantes discentes Maria Letícia Leite Santos e Gesela José Gomes. O coordenador do curso apresentou a pauta com os seguintes pontos: 1) aprovação das atas anteriores; 2) Formação de uma comissão para o processo de seleção do PIBID e da Residência Pedagógica; 3) Situação da nomeação da professora Fanny Longa Romero; 4) Componentes obrigatórios e optativos na reformulação do projeto pedagógico do curso.

1) aprovação das atas anteriores. As atas da terceira reunião ordinária e da terceira reunião extraordinária foram aprovadas. O professor Márcio André de Oliveira dos Santos, entretanto, solicitou correção da ata da segunda reunião ordinária, referente ao quarto ponto de pauta: Solicitação de Afastamento Pós-Doutoral Prof. Márcio André de Oliveira dos Santos. Onde se lê “Feita a exposição o colegiado do curso de Licenciatura de Ciências Sociais aprovou o pedido de afastamento por unanimidade”, leia-se “Feita a exposição, o colegiado do curso de Licenciatura de Ciências Sociais votou e aprovou o pedido de afastamento, contando apenas com a abstenção do Professor Márcio André de Oliveira dos Santos.

2) Formação de uma comissão para o processo de seleção do PIBID e da Residência Pedagógica. O coordenador, Rafael Palermo Buti, informou sobre a necessidade de formação de uma comissão para o processo de seleção de bolsistas do curso de licenciatura de Ciências Sociais para os projetos do PIBID e da Residência Pedagógica. Após informar sobre esta demanda, o coordenador, Rafael Palermo Buti, pediu que a professora Jucélia Bispo dos Santos explicasse um pouco mais sobre o trabalho e a necessidade da formação desta comissão. A professora Jucélia Bispo dos Santos fez uma explanação sobre os critérios de distribuição das bolsas e de seleção dos bolsistas assim como explicou que era necessário a formação de apenas uma comissão. Após a explanação da professora Jucélia Bispo dos Santos, as docentes Carla Craice da Silva e Andressa de Freitas Ribeiro e o coordenador Rafael Palermo Buti se colocaram à disposição para compor a comissão. A comissão foi, assim, formada.

3) Situação da nomeação da professora Fanny Longa Romero. O coordenador, Rafael Palermo Buti, fez uma explanação sobre a situação relativa à nomeação da professora Fanny Longa Romero. A professora Fanny Longa Romero foi aprovada em primeiro lugar em concurso público relativo ao Edital nº 05/2018, para o cargo de professora Adjunta A do curso de licenciatura em Ciências Sociais. Entretanto, ela não foi nomeada, pela UNILAB, para ocupar o cargo em decorrência da ausência de código de vagas. Rafael Palermo Buti também informou que, embora a coordenação já tenha pedido prorrogação do prazo para nomeação, tal prazo se encerrará em breve, o que torna a situação da Professora Fanny Longa Romero ainda mais grave. Diante disto, o coordenador, Rafael Palermo Buti, solicitou uma reunião do Conselho do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês com a presença do Reitor para discutir as dificuldades que o IHLM vêm enfrentando para a convocação e nomeação dos/as candidatos/as aprovados/as em primeiro lugar em diferentes setores/cursos dos concursos previstos no Edital nº 05/2018. Rafael Palermo Buti, entretanto, afirma que a convocação e nomeação da professora Fanny Longa Romero deve ser imediata tendo em vista o curto prazo para expirar a validade do referido concurso. Assim sendo, após a explanação do coordenador Rafael Palermo Buti, o colegiado se posicionou afirmando a preocupação com a ausência do código de vagas para a nomeação da Professora Fanny Longa Romero e reivindicando, com urgência, a sua nomeação. Tal nomeação é imprescindível não só pela necessidade de preencher uma demanda imediata do curso ligada ao campo da Educação, setor para o qual a referida professora foi aprovada, mas também pela situação de vulnerabilidade em

que a professora citada se encontra; 4) Componentes obrigatórios e optativos na reformulação do projeto pedagógico do curso. O coordenador do curso fez uma breve explanação sobre a primeira parte do documento, formulado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Sociais. A primeira parte deste documento, apresentada ao colegiado, propõe uma reconstrução das ementas dos componentes obrigatórios e optativos para a reformulação do projeto pedagógico do curso. Diante da escassez do tempo, Rafael Palermo Buti sugeriu que o debate se detivesse apenas à décima primeira proposição de mudança deste documento, qual seja esta, a aprovação das Ementas dos Componentes Obrigatórios das Áreas de Conhecimento. Os/as docentes presentes à reunião aceitaram a sugestão. Assim sendo, iniciou-se o debate sobre as ementas e as bibliografias da área de Antropologia. A professora Maria Andrea dos Santos Soares argumentou que a bibliografia do componente Antropologia II poderia se tornar mais coerente com proposta da ementa. Neste sentido, ela sugeriu a aquisição de duas bibliografias: “Decolonizing Anthropology: Moving Further Toward an Anthropology for Liberation” e “O local da Cultura” - H. Bhabha”. As sugestões foram acolhidas pelo coordenador e pelo colegiado do curso. Em seguida, discutiu-se as ementas e bibliografias da área de Ciência Política. A professora Clarisse Goulart Paradis propôs a inclusão da bibliografia “BUCK-MORSS, Susan. Hegel e o Haiti. São Paulo: N-1, 2017” no componente de Ciência Política I. O professor Márcio André de Oliveira dos Santos concordou com a sugestão da professora Clarisse Paradis. Márcio André de Oliveira, Clarisse Goulart Paradis e Cláudio André de Souza iniciaram um rápido debate sobre qual livro retirar da bibliografia para que seja acrescentado o livro sugerido pela professora Clarisse Paradis. O coordenador Rafael Palermo Buti sugeriu que, posteriormente, eles decidam esse arranjo entre si e tragam, para o colegiado, a proposta já definida para sua posterior aprovação. A continuidade do processo de aprovação das ementas se dará na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17 horas e 45 minutos e eu, Andressa de Freitas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, COORDENADORA DE CURSO**, em 07/10/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA LEITE SANTOS, Usuário Externo**, em 01/11/2020, às 02:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO**



**MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0162951** e o código CRC **12A12AA9**.

---

Referência: Processo nº 23804.400940/2020-05

SEI nº 0162951